



QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

LEI nº 974 de 26/11/99

CABEDELLO, 16 A 31 DE AGOSTO DE 2016




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelas Portarias nº 11.458, de 08/06/2016 e nº 11.502, de 20/06/2016, exaradas pelo Exmº. Sr. Prefeito de Cabedelo, WELLINGTON VIANA FRANÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo segundo da Lei nº 523/89 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo, CITA, pelo presente edital, o servidor Sr. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 01.651-9, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação deste, comparecer na Rua Ernani Siqueira, nº 134, Jardim Brasília - Cabedelo – Paraíba, CEP 58.103-414), a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 2016/000627-3 a que responde, sob pena de revelia.

Cabedelo, 12 de agosto de 2016.


DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.794/16 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as atividades da JUNTA MÉDICA PERICIAL DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Alterar o Manual de Atividade Médico-Pericial, relativo às atividades de JUNTA MÉDICA PERICIAL DO MUNICÍPIO, junto à Secretaria de Administração e ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cabedelo-IPSEMC.

A manutenção atualizada deste Manual será de responsabilidade de Secretaria de Administração e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – IPSEMC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se, em consequência, as disposições em contrário.

CABEDELLO, 01 DE AGOSTO DE 2016


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROCESSO Nº 413/2013 – PROCON MUNICIPAL.

Reclamante: MARIA FRANSUEIDE LEITE.

Reclamada: KAPE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Prazo: 10 (dez) dias.

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificada a reclamante, MARIA FRANSUEIDE LEITE, da decisão administrativa de 1º grau que julgou IMPROCEDENTE a reclamação, por estar desconstituída de qualquer fundamento fático ou jurídico. Fica ciente, a reclamante, do ARQUIVAMENTO do processo. Terá prazo de 10 (dez) dias para recorrer da decisão.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROCESSO Nº 632/2013 – PROCON MUNICIPAL.

Reclamante: ZENILTON ALVES CASADO DE MOURA.

Reclamada: ENERGISA S.A.

Prazo: 10 (dez) dias.

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificado o reclamante, ZENILTON ALVES CASADO DE MOURA, da decisão administrativa de 1º grau que julgou IMPROCEDENTE a reclamação, por estar desconstituída de qualquer fundamento fático ou jurídico. Fica ciente, o reclamante, do ARQUIVAMENTO do processo. Terá prazo de 10 (dez) dias para recorrer da decisão.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROCESSO Nº 112/2014 – PROCON MUNICIPAL.

Reclamante: ELIETE CRISTINA RODRIGUES.

Reclamada: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Prazo: 10 (dez) dias.

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificada a reclamante, ELIETE CRISTINA RODRIGUES, da decisão administrativa de 1º grau que julgou IMPROCEDENTE a reclamação, por estar desconstituída de qualquer fundamento fático ou jurídico. Fica ciente, a reclamante, do ARQUIVAMENTO do processo. Terá prazo de 10 (dez) dias para recorrer da decisão.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROCESSO Nº 0116-000.959-1 – PROCON MUNICIPAL.

Reclamante: ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO.

Reclamada: SKY BRASIL SERVIÇOS.

DECISÃO

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificada a reclamante, ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO, do ARQUIVAMENTO e da BAIXA DEFINITIVA do processo, tendo em vista o decurso do prazo para que se manifestasse sobre o cumprimento do acordo firmado em audiência, sem manifestação, presumindo-se que o acordo foi integralmente cumprido.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**PROCESSO Nº 589/2013 – PROCON MUNICIPAL.****Reclamante: MARIA HELENA DA COSTA.****Reclamada: BANCO DO BRASIL S.A. – AG. CABEDELO.****Prazo: 10 (dez) dias.**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificada a reclamante, **MARIA HELENA DA COSTA**, da decisão administrativa de 1º grau que julgou **IMPROCEDENTE** a reclamação, por estar desconstituída de qualquer fundamento fático ou jurídico. Fica ciente, a reclamante, do **ARQUIVAMENTO** do processo. Terá prazo de 10 (dez) dias para recorrer da decisão.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**PROCESSO Nº 0116-000.854-8 – PROCON MUNICIPAL.****Reclamante: JOSIVAN CAMPOS BRASIL.****Reclamada: ENERGISA e ELIANA LUCIA GOMES.****DECISÃO**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificado o reclamante, **JOSIVAN CAMPOS BRASIL**, do **ARQUIVAMENTO** e da **BAIXA DEFINITIVA** do processo, tendo em vista o decurso do prazo para que se manifestasse sobre o cumprimento do acordo firmado em audiência, sem manifestação, presumindo-se que o acordo foi integralmente cumprido.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**PROCESSO Nº 179/2014 – PROCON MUNICIPAL.****Reclamante: WELLINGTON SOARES REIS.****Reclamada: PLANO PRIME.****Prazo: 10 (dez) dias.****DECISÃO**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificada a empresa reclamada, **PLANO PRIME**, para apresentar **DEFESA ESCRITA** e as provas necessárias que desejar, no prazo de 10 (dez) dias.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**PROCESSO Nº 0116-000.819-1 – PROCON MUNICIPAL.****Reclamante: EDJANE VALE RODRIGUES FRAZÃO.****Reclamada: TELEMAR NORTE LESTE S/A.****DECISÃO**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificada a reclamante, **EDJANE VALE RODRIGUES FRAZÃO**, do **ARQUIVAMENTO** e da **BAIXA DEFINITIVA** do processo, tendo em vista o decurso do prazo para que se manifestasse sobre o cumprimento do acordo firmado em audiência, sem manifestação, presumindo-se que o acordo foi integralmente cumprido.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**PROCESSO Nº 0116-000.838-7 – PROCON MUNICIPAL.****Reclamante: JOSIMARE OLIVEIRA DE LIMA.****Reclamada: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA.****DECISÃO**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificada a reclamante, **JOSIMARE OLIVEIRA DE LIMA**, do **ARQUIVAMENTO** e da **BAIXA DEFINITIVA** do processo, tendo em vista o decurso do prazo para que se manifestasse sobre o cumprimento do acordo firmado em audiência, sem manifestação, presumindo-se que o acordo foi integralmente cumprido.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**PROCESSO Nº 0116-000.814-0 – PROCON MUNICIPAL.****Reclamante: CLAUDIO SANTOS.****Reclamada: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA.****DECISÃO**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificado o reclamante, **CLAUDIO SANTOS**, do **ARQUIVAMENTO** e da **BAIXA DEFINITIVA** do processo, tendo em vista o decurso do prazo para que se manifestasse sobre o cumprimento do acordo firmado em audiência, sem manifestação, presumindo-se que o acordo foi integralmente cumprido.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**PROCESSO Nº 0116-000.818-3 – PROCON MUNICIPAL.****Reclamante: MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE DA CRUZ.****Reclamada: SKY BRASIL SERVIÇOS.****DECISÃO**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificada a reclamante, **MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE DA CRUZ**, do **ARQUIVAMENTO** e da **BAIXA DEFINITIVA** do processo, tendo em vista o decurso do prazo para que se manifestasse sobre o cumprimento do acordo firmado em audiência, sem manifestação, presumindo-se que o acordo foi integralmente cumprido.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**PROCESSO Nº 0116-000.857-2 – PROCON MUNICIPAL.****Reclamante: WELLINGTON VIANA FRANÇA.****Reclamada: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA.****DECISÃO**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificado o reclamante, **WELLINGTON VIANA FRANÇA**, do **ARQUIVAMENTO** e da **BAIXA DEFINITIVA** do processo, tendo em vista o decurso do prazo para que se manifestasse sobre o cumprimento do acordo firmado em audiência, sem manifestação, presumindo-se que o acordo foi integralmente cumprido.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**PROCESSO Nº 0115-000.688-4 – PROCON MUNICIPAL.****Reclamante: CLAUDIMEIRE MONTEIRO DOS SANTOS PAIXÃO.****Reclamada: FALCONE – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e WHIRPOOL S.A.****DECISÃO**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificada a reclamante, **CLAUDIMEIRE MONTEIRO DOS SANTOS PAIXÃO**, do **ARQUIVAMENTO** e da **BAIXA DEFINITIVA** do processo, tendo em vista o decurso do prazo para que se manifestasse sobre o cumprimento do acordo firmado em audiência, sem manifestação, presumindo-se que o acordo foi integralmente cumprido.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**PROCESSO Nº 0115-000.623-2 – PROCON MUNICIPAL.****Reclamante: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ALEXANDRE.****Reclamada: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA.****DECISÃO**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificada a reclamante, **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ALEXANDRE**, do **ARQUIVAMENTO** e da **BAIXA DEFINITIVA** do processo, tendo em vista o decurso do prazo para que se manifestasse sobre o cumprimento do acordo firmado em audiência, sem manifestação, presumindo-se que o acordo foi integralmente cumprido.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**PROCESSO Nº 0116-000.768-0 – PROCON MUNICIPAL.****Reclamante: JOEDSON CIPRIANO DA SILVA.****Reclamada: SKY BRASIL SERVIÇOS.****DECISÃO**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificado o reclamante, **JOEDSON CIPRIANO DA SILVA**, do **ARQUIVAMENTO** e da **BAIXA DEFINITIVA** do processo, tendo em vista o decurso do prazo para que se manifestasse sobre o cumprimento do acordo firmado em audiência, sem manifestação, presumindo-se que o acordo foi integralmente cumprido.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**PROCESSO Nº 0116-000.776-5 – PROCON MUNICIPAL.****Reclamante: CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA.****Reclamada: CLARO S.A.****DECISÃO**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificada a reclamante, **CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA**, do **ARQUIVAMENTO** e da **BAIXA DEFINITIVA** do processo, tendo em vista o decurso do prazo para que se manifestasse sobre o cumprimento do acordo firmado em audiência, sem manifestação, presumindo-se que o acordo foi integralmente cumprido.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**PROCESSO Nº 013/2004 – PROCON MUNICIPAL.****Reclamante: JOÁS DA CRUZ TAVARES.****Reclamada: SÉRGIO MARIO M. DE ARAÚJO e PAULA FRASCINETT COSTA BANDEIRA.****Prazo: 10 (dez) dias.**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificado o reclamante, **JOÁS DA CRUZ TAVARES**, da decisão administrativa de 1º grau que julgou **IMPROCEDENTE** a reclamação, por estar desconstituída de qualquer fundamento fático ou jurídico que justifique a incidência do Código de Defesa do Consumidor. Fica ciente, o reclamante, do **ARQUIVAMENTO** do processo. Terá prazo de 10 (dez) dias para recorrer da decisão.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00069/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E BOLACHAS PARA ATENDER A SEMAIS.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PANDINE ALIMENTOS LTDA - R\$ 18.915,00.

Cabedelo - PB, 26 de Agosto de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E BOLACHAS PARA ATENDER A SEMAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00069/2016.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL/FMAs Projeto Atividade:08.244.1022.2081 - Manter Programa de Assistência Familiar PAIF/CRAS ; 08.243.1024.2082 - Manter Programa de Erradic. do Trabalho infantil - PETI; 08.244.1021.2085 - Manter o CRRERAS08.243.1019.2087 - Manter o Projovem Adolescente. Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo; 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: FNAS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00212/2016 - 26.08.16 - PANDINE ALIMENTOS LTDA - R\$ 18.915,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00070/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS, PORTAS E FECHADURAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALUMINA COMERCIAL LTDA - R\$ 76.000,00; Global Comercial Eireli - ME - R\$ 7.050,00.

Cabedelo - PB, 22 de Agosto de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS, PORTAS E FECHADURAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00070/2016.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.060 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2001.2024 - Manter as Atividades da Sec. de Educação 12.361.1005.1009 - Recuperar, Reformar e/ou Ampliar as Unidades Escolares 12.365.1004.2028 - Manter as Creches e Pre-Escolas do Município Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Salário Educação - QSE
VIGENCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00205/2016 - 22.08.16 - ALUMINA COMERCIAL LTDA - R\$ 76.000,00
CT Nº 00206/2016 - 22.08.16 - Global Comercial Eireli - ME - R\$ 7.050,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00073/2016, que objetiva: Aquisição de Materiais de uso e higiene pessoal, destinados as Creches do Município de Cabedelo.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAVALCANTE & CIA LTDA (TREVO) - R\$ 15.000,00; GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI-ME - R\$ 21.780,00.

Cabedelo - PB, 26 de Agosto de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais de uso e higiene pessoal, destinados as Creches do Município de Cabedelo..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00073/2016.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.365.1004.2028 - MANTER AS CRECHES E PRE-ESCOLAS DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: FNDE - BRASIL CARINHOSO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00210/2016 - 26.08.16 - CAVALCANTE & CIA LTDA (TREVO) - R\$ 15.000,00
CT Nº 00211/2016 - 26.08.16 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI-ME - R\$ 21.780,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00074/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00074/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DESTINADO A SEMOB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 25.900,00.

Cabedelo - PB, 26 de Agosto de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DESTINADO A SEMOB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00074/2016.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.210 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA PROJETO ATIVIDADE: 15.451.1031.2160 - IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO DE TRANSITO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: SSM-DTTR
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00207/2016 - 26.08.16 - GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 25.900,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00079/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00079/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: D&P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS LTDA - EPP - R\$ 2.117,00.

Cabedelo - PB, 29 de Agosto de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00079/2016.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.050 - SECRETARIA DAS FINANÇAS projeto Atividade: 04.122.2001.2019 - Manter as Atividades da Sec. das Finanças Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: Próprio. Unidade Orçamentária: 02.040 - SECRETARIA DA RECEITA projeto Atividade: 04.129.2001.2018 - Manter as Atividades da Sec. da Receita Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: Próprio.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00213/2016 - 29.08.16 - D&P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS LTDA - EPP - R\$ 2.117,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00080/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00080/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BARRAS SINALIZADORAS VEICULARES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GILMARA MARTINS DAS NEVES -ME - R\$ 6.980,00.

Cabedelo - PB, 29 de Agosto de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARRAS SINALIZADORAS VEICULARES.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00080/2016.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.210 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA Projeto Atividade: 15.451.1031.2160 - Implantar a Sinalização de Transito Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; 4.4.90-52 - Equipamento e Material Permanente Fonte de Recursos: Próprio/SSM/DTTR
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00214/2016 - 29.08.16 - GILMARA MARTINS DAS NEVES -ME - R\$ 6.980,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00065/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00065/2016, que objetiva: Contratação de Empresa de Locação de veículo tipo Trator de Esteira, com fins de executar serviço de terraplanagem em área pertencente ao Município de Cabedelo.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Construtora Brtec Ltda - R\$ 7.800,00.

Cabedelo - PB, 16 de Agosto de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa de Locação de veículo tipo Trator de Esteira, com fins de executar serviço de terraplanagem em área pertencente ao Município de Cabedelo..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00065/2016.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,PESCA E AQUICULTURA. Projeto Atividade: 18.541.1029.1046 Executar Obras de Paisagismo e Arborização Urbana Projeto Atividade: 04.122.2001.2130 Manter as Atividades da Sec. de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura. Elemento de Despesa: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Fundo Ecológico
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00200/2016 - 16.08.16 - Construtora Brtec Ltda - R\$ 7.800,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00067/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00067/2016, que objetiva: Contratação de Pessoa Física para Serviços de Modelo, para realizar ensaio fotográfico para o Editorial de Moda da Coleção própria referente ao projeto Ondinas de Cabedelo.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Isadora Barreto Albanex Veras - R\$ 1.000,00.

Cabedelo - PB, 22 de Agosto de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Serviços de Modelo, para realizar ensaio fotográfico para o Editorial de Moda da Coleção própria referente ao projeto Ondinas de Cabedelo..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00067/2016.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES. Projeto Atividade: 08.244.1022.2106 - Manter Projeto Mulher, Artes, Políticas e Educação Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00204/2016 - 22.08.16 - Isadora Barreto Albanex Veras - R\$ 1.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00009/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2016, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMAC - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 509,00; SEGURA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - R\$ 139,85.

Cabedelo - PB, 23 de Agosto de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2016.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.190 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Projeto Atividade: 15.122.2001.2144 - Manter as Atividades da Secretaria de Infraestrutura. Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: Próprio
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00208/2016 - 23.08.16 - SEGURA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - R\$ 139,85
CT Nº 00209/2016 - 23.08.16 - COMAC - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 509,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00010/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2016, que objetiva: Aquisição de Materiais Elétricos e de Construção, para reparo nas Unidades de Ensino do Município de Cabedelo.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMAC - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 8.784,80; MADECOM - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 5.917,40.

Cabedelo - PB, 19 de Agosto de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos e de Construção, para reparo nas Unidades de Ensino do Município de Cabedelo..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2016.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2001.2024 - Manter as Atividades da Sec. de Educação 12.361.1005.1010 - Reparar, Modernizar e Conservar as Unidades Escolares 12.365.1004.2028 - Manter as Creches e Pre-Escolas do Município Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprio
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00201/2016 - 16.08.16 - COMAC - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 8.784,80
CT Nº 00202/2016 - 16.08.16 - MADECOM - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 5.917,40

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Terceiro Termo Aditivo Oriundo da
Concorrência 005/2014

Objeto do Certame: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE MIRANDA BURITY

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e

CT Nº 00245/2015 - 18.06.15 - CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA - CNPJ: 01.945.326/0001-54

Objetivo: Remanejar, excluir e incluir na planilha de quantidades e orçamento do contrato original, onde se propõe acréscimo de quantidade de itens existentes e itens novos no valor de R\$ 294.705,51, e, a supressão de quantidades de itens existentes no valor de R\$ 98.439,14. O valor do aditivo contratual será de R\$ 196.266,37, que corresponde a 16,46% do valor contratado, majorando a valor original da planilha da obra para R\$ 1.388.464,66.

Fundamento: Art. 65, inciso I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 22 de Agosto de 2016.

Cabedelo, 26 de Agosto de 2016/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO UNILATERAL

Origem: RESCISÃO DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

Objetivo do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE CABEDELO/PB

Objeto: Conforme parecer exarado pela Procuradoria Jurídica sob nº 485/2016, fica rescindido o contrato de nº 00179/2015, celebrado com a empresa DESTAQUE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Dos Atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura da Rescisão: 19 de Agosto de 2016.

Cabedelo, 28 de Agosto de 2016. Wellington Viana de França/ Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Primeiro Termo Aditivo Oriundo do
Inexigibilidade 003/2016

Objeto do Certame: Contratação de Profissional qualificado para ministrar curso de capacitação em artes, e realizar todo o projeto em conjunto com o desenvolver e a Secretaria da Mulher.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e

CT Nº 00074/2016 - 23.03.16 - ANTÔNIO LEONARDO MENDONÇA DE ALMEIDA - CNPJ 24.332.102/0001-72

Objetivo: Incluir 30H/aula para dar continuidade ao acompanhamento do projeto, auxiliando e monitorando as artesãs. O valor do aditivo contratual será de R\$ 1.500,00, que corresponde a 25% ao valor inicial do contrato, majorando o valor original do contrato para a importância de R\$ 7.500,00

Fundamento: Art. 65, inciso I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2016.

Cabedelo, 29 de Agosto de 2016/Hugo Sobreira Braga/ Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2016, que objetiva: Aquisição de equipamento permanente para laboratório para a Secretaria de Municipal de Saúde destinados ao LACEN e laboratório do Hospital Padre Alfredo Barbosa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SR Produtos Médicos Ltda - R\$ 6.750,00.

Cabedelo - PB, 09 de Agosto de 2016

JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamento permanente para laboratório para a Secretaria de Municipal de Saúde destinados ao LACEN e laboratório do Hospital Padre Alfredo Barbosa.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2016.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.1014.2167 - Manter as Ações de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 44.9052.99.085 - Equipamentos e Material Permanente Recurso: Média e Alta Complexidade Projeto Atividade: 10.302.1014.2178 - Manter o Laboratório Central - LACEN Elemento de Despesa: 44.9052.99.085 - Equipamentos e Material Permanente Recurso: LACEN

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:

CT Nº 00082/2016 - 10.08.16 - SR Produtos Médicos Ltda - R\$ 6.750,00

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2016.

OBJETO: Aquisição de equipamento permanente para laboratório para a Secretaria de Municipal de Saúde destinados ao LACEN e laboratório do Hospital Padre Alfredo Barbosa.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.

RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 09/08/2016.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00016/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA DO ANEXO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PADRE ALFREDO BARBOSA

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº 00003/2016

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:

SEGUNDO ADITIVO AO CT Nº 00016/2016 - ETI ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI ME - CNPJ 13.473.150/0001-64

Objetivo do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato, permanecendo válido até o dia 17 de agosto de 2016.

Data da assinatura: 08/06/2016

JAIRO GEORGE GAMA
 Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2016, que objetiva: Realização de exames LEUCEMIA PROMIELOCITICA AGUDA no paciente o Senhor Augusto da Silva; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Análisis Laboratório Clínico e Infantil - R\$ 700,00.

Cabedelo - PB, 24 de Agosto de 2016
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Realização de exames LEUCEMIA PROMIELOCITICA AGUDA no paciente o Senhor Augusto da Silva.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2016.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.112.1046.2184 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.39.99.007 - Serviço de Pessoa Jurídica Recurso: Próprios

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:

CT Nº 00083/2016 - 25.08.16 - Análisis Laboratório Clínico e Infantil - R\$ 700,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00027/2016.

OBJETO: Realização de exames LEUCEMIA PROMIELOCITICA AGUDA no paciente o Senhor Augusto da Silva.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.

RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 24/08/2016.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00089/2014

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE SAÚDE – PADRÃO 1 – NA ÁREA VERDE 1 – CAMBOINHA E PORTAL DO POÇO, NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2014

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:

QUINTO ADITIVO AO CT Nº 00089/2014 –PAINEL CONSTRUÇÕES

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP – CNPJ 24.281.776/0001-95

Objetivo do aditivo: Alteração do contrato nº 00089/2014 no tocante a diminuição no valor de R\$ 14.220,86 (quatorze mil, duzentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), passando a ser o valor total do contrato R\$ 956.662,94 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Data da assinatura: 25/08/2016

JAIRO GEORGE GAMA
Secretário Municipal de Saúde